



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA**

RESOLUÇÃO Nº 451/2012 – GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS,
no uso de suas atribuições legais, com base no art. 45, inciso XIV, da Lei n.º 8485/87 e
no art. 6º, da Resolução n.º 043-SEJU, de 14 de abril de 2011, resolve:

REMOVER,

a pedido, por permuta, os servidores **Alysson Serion**, R.G. 5.737.931-6, Agente Penitenciário, da Penitenciária Estadual de Piraquara II, para a Penitenciária Estadual de Londrina II – PEL II e, **Airton Pedro de Melo**, R.G. 12.406.444-9, Agente Penitenciário, da Penitenciária Estadual de Londrina II, para a Penitenciária Estadual de Piraquara II – PEP II, conforme deliberado na 49.^a reunião do Conselho de Movimentação na Carreira dos Servidores, Protocolados 11.537.414-1 e 11.284.003-6, com vigência a partir da data de publicação da presente Resolução.

Curitiba, 22 de novembro de 2012.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.